



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 07 x 06
Em 22/08/2022
[Assinatura]
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022

Modifica redação do Anexo I —
Prioridades e Metas — do Projeto
de Lei nº 46/2022.

Art. 1º Modifica redação do Anexo I — Prioridades e Metas — do Projeto de Lei nº 46/2022 - Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023.

"03 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

39. (.....)

40. Manter e/ou executar política de transporte escolar gratuito aos alunos da Educação Básica e Superior, bem como aos estudantes de cursinho."

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Percebeu-se a necessidade de realizar tal alteração na redação constante no anexo I do Projeto de Lei nº 46/2022, tendo em vista garantir a inclusão de todos os estudantes, sejam eles alunos da educação básica, do ensino superior ou de cursinhos, nos planos do Poder Executivo no que tange à disponibilidade do transporte escolar/universitário.

Frente ao exposto, solicitamos a aprovação desta Proposição pelos nobres Pares.

Câmara Municipal de Floresta, 22 de agosto de 2022.

Mesa Diretora:

[Assinatura]
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

[Assinatura]
FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

2º Secretário